



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

## **INDICAÇÃO Nº 121/2019** **DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Nobres Pares,

**INDICO** à Mesa, obedecidas às formalidades regimentais, solicitar a **Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, a **CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

### **JUSTIFICATIVA**

Nós, educadores, temos a missão de garantir, em todos os contextos, que se promova mudanças sistêmicas e cultural, por meios de programas, respeitando sempre a diversidade humana, os direitos das crianças, jovens e adultos, com ou sem deficiência.

A criação de Programa de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Serviço Público Municipal, obedecerá, critérios especiais estabelecidos por uma equipe especializada responsável pela avaliação da capacidade do candidato para o desempenho das atividades no serviço público.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**Prof. CLAUDEMIR CORRÊA LEITE - MIMO**  
**- VEREADOR -**